



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quarta-feira, 07 de Junho de 2023

Ano I | Edição nº 581

Página 17 de 17

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 24.173, DE 1º DE JUNHO DE 2023

NOMEIA TIAGO DOS SANTOS CABRAL.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear TIAGO DOS SANTOS CABRAL, RG nº 40.586.359-7, para o cargo de Operador Máquinas Pesadas I, a partir de 15 de maio de 2023 por força do Concurso Público 01/19, onde obteve a 5º classificação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2023.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 1º de junho de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

Poder Legislativo

Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Comunicado de recebimento da LDO

COMUNICADO

Comunicamos o recebimento do PROJETO DE LEI Nº 022/2023, de autoria do senhor Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 - LDO 2024)”, o qual se encontra, na íntegra, à disposição dos interessados por meio do website da Câmara na internet, endereço eletrônico: www.paraguacupaulista.sp.leg.br.

Ainda, comunicamos que, a partir do dia 14 de junho de 2023, quarta-feira, iniciar-se-á o prazo de dez (10) dias para apresentação de Emendas ao Projeto de Lei nº 022/2023, por parte dos Senhores Vereadores e da comunidade, conforme prevê o §1º, art. 272, do Regimento Interno.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 6 de junho de 2023.

PAULO ROBERTO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal